



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
PÓS-GRADUANDO**

O Chefe do Departamento de Agricultura, Prof. Rafael Pio, nos termos da Resolução CEPE nº 268, de 12/06/2018, faz saber que estão abertas as inscrições para exames de Seleção de Docência Voluntária para o **2º semestre de 2020**.

1. Das Inscrições:

Poderá se candidatar ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso.

O candidato deverá apresentar carta de aceitação à docência voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado.

O candidato deverá apresentar histórico escolar (de graduação ou pós-graduação) que comprove que ter cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente e Curriculum Lattes.

O período de inscrição **será de 05 de outubro a 19 de outubro de 2020**, via e-mail da Secretaria Geral do Departamento de Agricultura: dag@ufla.br.

2. Das Vagas:

Para o presente edital, será ofertada 1 (vaga) vaga disponível para as seguintes disciplinas:

- GAG 167 – Cultura da Soja – 1 (uma) vaga

EDITAL Nº 3 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO

3. Da Seleção:

A seleção ficará a cargo da comissão formada por 3 (três) professores, sendo 1 (um) designado pela PRG, mediante consulta ao(s) colegiado(s) do(s) curso(s) de graduação envolvido(s), e 2 (dois) designados pela Assembleia do Departamento de Agricultura.

4. Da Classificação:

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos e, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise do Curriculum Lattes (Peso de 50%);
- b) Prova didática (Peso de 50%).

5. Das atribuições do Docente Voluntário:

Ao docente voluntário compete assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG. O docente voluntário que deixar de cumprir as atribuições previstas no respectivo plano de trabalho perderá a função e os direitos decorrentes.

Num prazo de 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento de Agricultura relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor supervisor e orientador, em formulário próprio elaborado pela PRG e a cópia do diário de classe assinado pelo docente voluntário.

**EDITAL Nº 3 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
PÓS-GRADUANDO**

6. Do Cronograma:

Ação:	Data:	Horário:	Local:
Período de Inscrição:	05/10 a 19/10/2020	Até 16:00 horas	Via e-mail da Secretaria do DAG: dag@ufla.br
Sorteio de Temas (Anexo I)	20/10/2020	8:30 horas	Via Google Meeting
Prova Didática da GAG167 – Cultura da Soja.	21/10/2020	13:30 horas	Via Google Meeting
Resultado Parcial	22/10/2020	Até às 16:00 horas	Via e-mail da Secretaria do DAG: dag@ufla.br
Recurso	23/10/2020	8 às 11:00 horas	Via e-mail da Secretaria do DAG: dag@ufla.br
Resultado Final:	24/10/2020	Até às 16:00 horas	Via e-mail da Secretaria do DAG: dag@ufla.br

7. Das Disposições Finais:

A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e da Resolução CEPE nº 268, de 12/06/2018. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do Departamento de Agricultura, no limite de suas competências.

Lavras, 05 de outubro de 2020.



Prof. Rafael Pio

Chefe do Departamento de Agricultura/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

EDITAL Nº 3 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO

ANEXO I

Lista de Temas:

- 1) Sistemas de produção de soja no Brasil;
- 2) Fenologia da cultura da soja e sua relação com manejo agrônômico;
- 3) Origem, domesticação e germoplasma da soja cultivada;
- 4) Manejo integrado de pragas em soja;
- 5) Manejo integrado de doenças em soja;
- 6) Manejo de plantas daninhas na cultura da soja;
- 7) Cultivo e manejo de cultivares de soja convencionais;
- 8) Construção da fertilidade do solo e manejo da adubação de soja;
- 9) Melhoramento da soja, visando pragas, doenças e nematoides;
- 10) Novas tecnologias para manejo de pragas e doenças da cultura da soja;